

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13/05/2024

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n.º **024/2024**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que delibera pela aposição de **VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N. **239/2022**, de autoria do Vererador WILLIAM ALEMÃO, que "INSTITUI, no município de Manaus, a campanha socioeducativa permanente intitulada Todos contra a Esmola".

Presidente:

Lido o **VETO**, toma o n.º **007/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: Lido, Veto encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n.º **026/2024**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que delibera pela aposição de **VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N. **048/2023**, de autoria do Vererador EDUARDO ALFAIA, que "**DISPÕE** sobre a realização do Teste de Cores Ishihara, visando ao diagnóstico de daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino de Manaus, e dá outras providências".

Presidente:

Lido o **VETO**, toma o n.º **008/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: Lido, Veto encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INSTITUI** o Prêmio “Empreendedor Manauara” no município de Manaus e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica instituído o Prêmio “Empreendedor Manauara” no Município do Manaus, por meio do qual serão homenageados empreendedores que tenham se destacado profissionalmente ou que tenham empreendido no comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos, com o objetivo de valorizar essas pessoas no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **021/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES**, que “**DETERMINA** a implantação do Ambulatório Veterinário Móvel para cães e gatos no município de Manaus”.

Art. 1º Fica determinada a implantação do Ambulatório Veterinário Móvel para cães e gatos, o qual realizará seu atendimento de forma itinerante por todos os bairros do município, conforme a demanda de cada região.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **031/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto retirado de tramitação a pedido do autor.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**DENOMINA** Edmilson Santos (Mimi) a quadra poliesportiva do bairro de São Raimundo, localizada na Praça Ismael Benigno, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica denominada Edmilson Santos (Mimi) a quadra poliesportiva de São Raimundo, localizada na Praça Ismael Benigno, no bairro de São Raimundo.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **042/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria da Vereadora **YOMARA LINS**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Ação Social Acolhendo para Viver Melhor (IASAVM)”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto de Ação Social Acolhendo para Viver Melhor (IASAVM), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 41.235.718/0001-35, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na Rua Aruaques – Quadra 19, nº 120, Bairro Lago Azul – Residencial Viver Melhor II, CEP: 69018-644.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **144/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: autora ausente. Projeto não deliberado, retorna na próxima pauta.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **ROSINALDO BUAL**, que “**DISPÕE** sobre a não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) sobre templos religiosos alugados, de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel”.

Art. 1.º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) não incidirá sobre templos de qualquer culto ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 da Constituição Federal de 1988 sejam apenas locatárias do imóvel.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **147/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **MARCEL ALEXANDRE**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Bem com a Vida - IBV”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade o Instituto de Bem com a Vida - IBV, instituição sem fins lucrativos, que realiza atividades sociais, educacionais e culturais, além de outras de relevante interesse familiar e comunitário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 15.562.080/0001-46, com sede e foro na cidade de Manaus, na Rua 19, n. 552, Conj. Residencial Humberto de Alencar Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-370.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **154/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: autor ausente. Projeto não deliberado, retorna na próxima pauta.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, que “**DETERMINA** a fixação de avisos nos estabelecimentos públicos ou privados contra a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero”.

Art. 1.º Os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Manaus deverão afixar, em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, placas informativas proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **166/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **DR. EDUARDO ASSIS**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal em criar o “**ESPAÇO SAÚDE**” nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica obrigada a Prefeitura Municipal de Manaus a criar o “**ESPAÇO SAÚDE**” nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **179/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **ALLAN CAMPELO**, que “**AUTORIZA**” a circulação de veículo particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas para ônibus no município de Manaus e da outras providencias”.

Art. 1.º Fica assegurada no Município de Manaus, a circulação de veículos particulares transportando pessoas com transtorno do espectro autista, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana, nas faixas exclusivas para a circulação de ônibus (faixa azul).

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **184/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da admissão em empresas, no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1º. Fica obrigatório, em todo município de Manaus, a apresentação de Certificação Vacinal Regular, expedida pelas Unidades Básicas de Saúde, no ato da contratação por empresas sediadas no município.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **235/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **CAIO ANDRÉ**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Comunitário Viver Melhor - IDECOVIM e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Comunitário Viver Melhor - IDECOVIM, associação sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 33.821.478/0001-31, com sede e foro na cidade de Manaus, localizada na Rua Uribia, nº 31, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-409.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **241/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: autor ausente. Projeto não deliberado, retorna na próxima pauta.]

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a instituição do Programa de Atenção Integral a Síndrome de Esgotamento Profissional - SEP, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Atenção Integral à Síndrome de Esgotamento Profissional (SEP), por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **245/2024** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 041/2023**, de autoria do Vereador **EDUARDO ALFAIA**, subscrito pelos Vereadores ELAN ALENCAR, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, RAULZINHO, WALLACE OLIVEIRA e YOMARA LINS, que “**DISPÕE** sobre a instalação de placas informativas nas vias públicas do município de Manaus onde se realizam as feiras livres”.

Art. 1.º As ruas onde são realizadas feiras livres, de acordo com as características de cada local, receberão placas informativas constando o dia e o horário de sua realização.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 298/2021**, de autoria do Vereador **RAULZINHO**, que “**DENOMINA** Adirce dos Santos, o Campo de Futebol da rua 40, localizado na rua 40, ao lado do poço artesiano, do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão”.

Art. 1º Fica denominada Adirce dos Santos, o Campo de Futebol da rua 40, localizado na rua 40, ao lado do poço artesiano, do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **053/2023**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, subscrito pelos Vereadores **EVERTON ASSIS, GLÓRIA CARRATTE, KENNEDY MARQUES, LISSANDRO BREVAL, MARCEL ALEXANDRE, PROF.ª JACQUELINE, RAIFF MATOS, RAULZINHO, WALLACE OLIVEIRA e WILLIAM ALEMÃO**, que “**INSTITUI** nas escolas da rede pública do município de Manaus, a Campanha de Conscientização do Impacto do Lixo no Meio Ambiente e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, nas escolas da rede pública do município de Manaus, a Campanha de Conscientização do Impacto do Lixo no Meio Ambiente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 17ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **153/2023**, de autoria do Vereador **ALONSO OLIVEIRA**, subscrito pelos Vereadores **PROF. SAMUEL, ROBERTO SABINO e WILLIAM ALEMÃO**, que “**INSTITUI** o Projeto Ruas de Lazer no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Ruas de Lazer, visando ao incentivo e à viabilização de atividades de lazer, cultura e esportes em trechos de vias públicas municipais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **034/2024**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública a Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE, entidade sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.626.824/0001-20, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na Rua General, nº 7, QD-18 Riacho Doce 1, Bairro Cidade Nova, Cep: 69095-178.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI** n. **346/2023**, de autoria do Vereador **MITOSO**, subscrito pelos Vereadores DR. DANIEL VASCONCELOS, ELAN ALENCAR, GLÓRIA CARRATTE, JOELSON SILVA, MARCEL ALEXANDRE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, RAULZINHO, ROBERTO SABINO e WALLACE OLIVEIRA, que “**INSTITUI**, nas escolas da rede municipal de Manaus, a campanha permanente de sensibilização e orientação sobre a violência contra a mulher”.

Art. 1.º Fica instituída, nas escolas da rede municipal de ensino de Manaus, a campanha permanente “Violência contra a Mulher, Jamais!”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 12/2024**, de autoria do Vereador **CAIO ANDRÉ**, subscrito pelos Vereadores ALLAN CAMPELO, BESSA, CAPITÃO CARPÊ, DIEGO AFONSO, DIONE CARVALHO, DR. EDUARDO ASSIS, ELAN ALENCAR, GILMAR NASCIMENTO, GLÓRIA CARRATTE, ISAAC TAYAH, IVO NETO, JAILDO OLIVEIRA, JOELSON SILVA, KENNEDY MARQUES, LISSANDRO BREVAL, MARCEL ALEXANDRE, MARCIO TAVARES, PROF.^a JACQUELINE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, ROBERTO SABINO, RODRIGO GUEDES, ROSIVALDO CORDOVIL, SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL, THAYSA LIPPY, WALLACE OLIVEIRA e WILLIAM ALEMÃO, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro General Thaumaturgo Sotero Vaz ao Sr. Flávio Jun Yokoyama”.

Art. 1.º Fica concedido a Medalha de Ouro General Thaumaturgo Sotero Vaz, ao Sr. Flávio Jun Yokoyama, com base no art. 174, inciso XXIV, do Regimento Interno Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. **PROMULGAÇÃO.**

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em Discussão Única, projeto promulgado.]
